



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

(Processo Administrativo nº 64000.058240/2023-81)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº..../....., QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E A
EMPRESA

A União, por intermédio de a ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN), com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0001-90, neste ato representado pelo Sr., Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN, nomeado conforme do Boletim Interno nºda AMAN, de/...../....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 55/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo (medicamentos e materiais de uso veterinário, médico hospitalar e gases medicinais) necessários para tratamento profilático, clínico e cirúrgico de caninos e equinos de uso militar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MEDID A	QNTD	QNT DMI N	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luvacirúrgicaestérilnº7, fornecida em pare sempalados individualmente, validade em imadeumanodadatada entrega. Produtor e gistradona ANVISA.	388417	par	200	20		

2	Fluralaner,ectoparasiticidadeusooral,com primidopalatávelemastigáveldeusooral,d oseúnica,contendo1000mgdefluralaner, capazdetratarcãesde20a40kg, capazdepro tegercontrapulgasecarrapatosporaté12se manas.Fornecidoemcaixacomumcompri mido(umadose)Similarousuperiora BRAVECTOMSDsaúdeanimal,paracãesde2 0a40kg.ProduutoregistradonoM.A.P.A..	440008	comprimid o	48	12		
3	Flunixinameglumina,formafísicasoluçãoi njetável,usoveterinário,frasco100ml,con centraçãoa5%,validademínima de umanonomomentodaentrega.Produutore gistradonoM.A.P.A..	409184	frasco	300	30		
4	Fluoresceína,aplicaçãosoluçãooftálmica,f rasco3ml,concentração1%,validademíni madeum anonomomentodaentrega.Produutoregist radonaANVISA.	272944	frasco	24	05		
5	Gentamicina,pomadacicatrizantedeusovet erinário,bisnagade50gramas,composição:s ulfatodegentamicina,0,5 g;sulfanilamida,5,0 g;sulfadiazina,5,0g;ureia,5,0g;vitaminaa 120.000u;excipienteq.s.p.100g;similarav etaglós,validademínimanomomentodaentr ega de12meses.ProduutoregistradonoM.A.P .A..	439485	bisnaga	80	10		
6	Gentamicina,pomadaoftalmológicadeusove terinário,bisnagade5gramas,composição:ge ntamicina (sulfato) 0,3 g; hidrocortisona 1,0 g;vitaminasa500.000ui;vitaminasd62.500ui; excipientesq.s.p100,0g.Similarapomadaker avitvetnil,validademínimanomomentoda entrega de 12meses. Produto registrado no M.A. P.A..	409229	bisnaga	36	10		
7	Gentamicina,soluçãodegentamicinainjetáv el,deusoveterinário,fornecidaemfrascosde 100 ml,composiçõesulfatodegentamicinaaconc entração 40mg/ml.Validademínimanomoment odaentregade12meses.Produutoregis tradono M.A.P.A..	409223	frasco	200	20		

8	Iodopovidona(pvpi), forma farmacéutica solução de germante frasco 1000ml concentração 10% (teor de iodo 1%), validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Produto registrado na ANVISA.	398705	frasco	160	20		
9	Ectoparasiticida para uso veterinário, com indicação para uso em equinos, com a seguinte composição: Cada 100mL contém, Cipermetrina (2,2-dimetil-3-(2,2-Diclorovinil)ciclopropil-carboxilato de alfaciano-3-fenoxibenzilo). 5g Clorpirifós (0,0 Dietil-O-(3,5,6-tricloro-2-piridil Fosforotioato)... 2,5g, Butóxido de Piperona ... 1 g. Veículo q.s.p... 100 mL, fornecido em frascos de 01 (um) litro, similar ou superior a Aciendel Plus Pour On. Produto registrado no M.A.P.A..	445281	frasco	50	10		
10	Gel de massagem, gel de uso veterinário, com bulapar para equinos, fornecido em potes de 450 gramas, composição: mentol 1g; cânfora 1g; salicilato de metila 1g; excipientes q.s.p 100g. (produto não manipulado). Similar a Gelopain, pote 450 gramas. Validade mínima a partir da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	422829	frasco	60	10		
11	Heparina sódica, solução estéril, indicação injetável, frasco 5ml, dosagem 5.000 UI/ml, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Produto registrado na ANVISA.	272796	frasco	60	10		
12	Cipermetrina, composição associada a clorpirifós e citronelal, concentração: 50mg/ml + 70mg/ml + 5mg/ml, forma farmacéutica: solução tópica, uso veterinário, frasco de 1L, similar ou superior a Colosso Pour On. Produto registrado no M.A.P.A..	458973	frasco	60	12		
13	Iodopovidona (pvpi), forma farmacéutica solução tópica aquosa, frasco 1000ml, concentração 10% (teor de iodo 1%), validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Produto registrado na ANVISA.	398706	frasco	160	20		

14	Fenilbutazona, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário, frasco de 100ml, concentração 200mg/ml, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	407503	frasco	360	20		
15	Dipirona sódica, solução injetável, uso veterinário, frasco de 50ml de solução, composição: fenildimetilpirazolonametilamino-metanosulfonato de sódio (dipirona sódica) 0,5g; veículo q.s.p 1ml, (similar a 500 ou algivet, ou de melhor qualidade), validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	409123	frasco	80	10		
16	Esparadrapo, rolo de esparadrapo de 100mm x 4,5m, impermeável, composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Contendo aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Deve proporcionar excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Deve apresentar borda serrilhada que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. Similar ou superior à marca Cremer. Produtor registrado na ANVISA.	437863	unidade	500	50		
17	Éter Gliceril Guaiacol (EGGPPU) medicamento com indicação de uso para uso em equinos, de uso injetável de pronto uso, composição Cada 100ml do produto contém: Éter Gliceril Guaiacol... 10g Veículo q.s.p... 100mL. Fornecido em bolsa de 500ml com equipamento agulha. Similar a marca EGGPPULAS Saúde Animal. Produtor registrado no M.A.P.A..	453149	bolsa	100	10		

18	Fiodesutura, material nylon monofilamento, tipo 0, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado na ANVISA.	487460	unidade	96	10		
19	Dipropionato de imidocarb, forma física solução injetável, aplicação uso veterinário, fornecido em frasco de 15 ml de solução, concentração 12%, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	409124	frasco	100	10		
20	Dimetil sulfoxido (DMSO), forma física gel frasco 300 gramas, composição escina solução a 20% + dms + dexametasona, componente adicional prednisona acetato + lidocaína, concentração 0,1112 ml + 0,6134 ml + 0,0011 mg + 2,8 mg + 10 mg/g, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	439490	pote	50	05		
21	Benzilpenicilina, forma física pólio filop /injetável, aplicação uso veterinário frasco 15 ml, composição benzatina + procaina + potássica, outros componentes diidroestreptomicina + estreptomicina, concentração 3.000.000 ui + 1.500.000 ui + 1.500.000 ui + 1250 mg + 1250 mg, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	408933	frasco	1500	50		
22	Ceftiofur, forma física suspensão injetável, uso veterinário, frasco 100 ml, composição na forma cloridrato, concentração 5%, (similar a excenel rtu, ou de melhor qualidade), validade mínima de	411430	frasco	40	10		

	umanonomentodaentrega.Produto registrado noM.A.P.A..						
23	Sulfadiazinadeprata,spraytópico cicatriza nte,larvicidaerepelente,frasco/latadespr aycom 400ml,composição:Fipronil 0,32 g.Sulfa diazinadeprata0,09g.Alumínio3,10g. Veículoq.s.p.100mL(similaraTopline,oude melhorqualidade).Validade mínima nomomentodaentre gade12meses.Produto registrado noM.A.P.A..	439479	frasco	350	20		
24	Clorexidina,pomadadeusotópico,usoveter inário,potecom500gramas,composição:di gluconatodecloroxidine0,7g,excipientesq. s.p100ml(similarafuranil,oudemelhor qualidade). Validademínimanomomentodaentrega de12meses. Produto registrado no M.A. P.A..	408986	pote	60	20		
25	Coleira, coleira anti-parasitária para uso em cães com mais de 8kg de peso vivo, eficácia Comprovada até 8 Meses De Proteção Contínua Para Cães. Elimina Pulgas Adultas, Carrapatos E Piolhos. Princípio Ativo Imidacloprida (10%) - Eficácia Comprovada Contra Pulgas Adultas, Larvas De Pulgas E Piolhos Flumetrina (4,5%) - Eficácia Comprovada Contra Carrapatos Adultos, Larvas E Ninfas. Similar ou superior À Coleira SERES TO BAYER. Produto registrado no M.A. P.A..	447188	unidade	60	12		
26	Compressa campo operatório estéril, compressas para uso cirúrgico, com alto poder de absorção, em 100% algodão, com fiação de 100, medindo	438055	pacotes	800	100		

	25cmx28cm,validademínimanomomentoda entrega de 12 meses. Pacotes com 5 unidades. Produto registrado na ANVISA.						
27	Coumafósempó, medicamento ectoparasiticida de uso veterinário, composição: Coumaphós 3%, Propoxur 2%, fornecido em frascos de 2kg, similar a TANIDIL pode 200 gramas. Produto registrado no M.A.P.A..	409931	frasco	30	10		
28	Detomidina, solução injetável estéril de cloridrato de detomidina, uso veterinário, solução não manipulada, fornecida em frasco com 10 ml de solução, concentração 0,1%, validade mínima de um ano a partir da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	409730	frasco	80	10		
29	Dexametasona, solução injetável de uso veterinário, frasco de 50ml, composição: (fosfato dissódico) 2mg; Veículo q.s.p. 1ml (similar a Cort Vet, ou de melhor qualidade). Validade mínima a partir da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	408849	frasco	60	20		
30	Diclofenaco sódico, solução de uso oftalmológico, colírio, frasco de 5 ml de solução, composição: diclofenaco sódico 0,1% colírio, (similar a Still Colírio, ou de melhor qualidade). Validade mínima a partir da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	271006	frasco	36	10		
31	Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5cm, estéril, unidade, validade mínima de um ano a partir da entrega. Produto registrado na ANVISA.	487131	unidade	96	10		

32	Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio "0", corvioleta, comprimento 70cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5cm, estéril, unidade, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado na ANVISA.	487152	unidade	96	10		
33	Álcool, solução de álcool etílico, apresentação olíquida, tipo hidratado, fornecido em frasco de 01(litro), teor alcoólico 70%(70°gl), validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado na ANVISA.	269941	frasco	200	20		
34	Algodão hidrófilo, apresentação em rolo, 500g, constando dos dados de identificação, lote, data de fabricação e validade e registrado na ANVISA, validade mínima de um ano no momento da entrega.	407961	rolo	200	20		
35	Atadura de crepom, atadura em rolo, embalagem individualmente, tamanho 15cm x 1,8m (em repouso); composição: tecido 100% algodão cru, fios de alta resistência, com densidade de 13 fios /cm, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	444365	rolo	2.400	100		
36	Cateter, cateter intravenoso estéril de teflon radiopaco, embalado individualmente, tamanho 14g com 48mm, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado na ANVISA.	437175	unidade	1.000	50		
37	Clorexidina, frasco com um litro de solução, clorexidina degermante à concentração de 4%. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses.	269877	frasco	320	20		

	Produtor registrado na ANVISA.						
38	Cateter, catéter intravenoso estéril de teflon radiopaco, embalado individualmente, tamanho 16g com 48mm, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado na ANVISA.	437176	unidade	600	50		
39	Cetamina, sal químico cloridrato, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário frasco 10ml, concentração 100 mg/ml, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	407462	frasco	100	20		
40	Lâmina bisturi Nr 24, em aço inox, estéril, embalada individualmente, fornecida em caixa de 100 unidades. Produto registrado na ANVISA.	366902	caixa	20	05		
41	Lidocaína, forma física solução injetável, uso veterinário, frasco 50ml, composição na forma de cloridrato, associada com epinefrina, concentração 2%+0,02%, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	411428	frasco	300	20		
42	Fembendazol, concentração 500 mg, apresentação em comprimido, uso veterinário, caixa com 6 comprimidos (similar a Fenzol Pet ou qualidade superior). Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	409160	caixa	12	05		
43	N-Butilbrometo de Hioscina associada com Dipirona Sódica. Concentração 4mg+500mg /ml. Solução Injetável. Analgésico, antiespasmódico, anti-	412380	frasco	250	20		

	pirético.UsoVeterinário.Similarousuperior aoBuscofin.Indicação usoemequino semcólicas espasmódicas.Vali dademínimade1anodadatadeentrega.50m l.ProduutoregistradonoM.A.P.A..						
44	loimbinaAplicação:UsoVeterinário.FormaF armacêutica: Injetável. Concentração 10mg/ml..Cloridrato de loimbina 1,0% Injetável.Antagonista predominantemente sobre osreceptoresalfa-2- adrenérgicos, revertendoosefeitosdeanal esiaesedaçãoerelaxamenteda XilazinaeDetomedina.Usoemequinosporvi alV,nadosede0,1mg/kg ou seja 1 ml para cada 100kgdesocorporal.Similarousuperiorao ResetBotupharma50ml.Produutoregistrado no M.A.P.A..	480040	frasco	20	05		
45	EscovaDegermaçãoAplicação:C/Pvp- I1%,SuperfícieLisaETexturizada,Caracterí sticasAdicionais:CerdasExternasLongas,l nternasCurtas/Arredondada,Component es:Passagem DeSabãoEscova/Esponja,EmbalagemIndi v., Uso:Estéril,Descartável.Produutoregistrad onaANVISA.	323731	Unidade	150	50		
46	Carprofeno,concentraçãode100mg,forma físicacomprimidospalatáveis,embalage mcom 14comprimidos,usoveterinário,similaraC arproflan.Validademínimadeumanono momentodaentrega.Produutoregistradono M.A.P.A..	407466	caixa	24	12		

47	Sonda Nasogástrica. Confeccionada em PVC atóxico e possui janelas laterais auxiliares que impedem o entupimento, bocal atômico e é recomendada para lavagens, retirada ou administração de soluções de cavidade gástrica em equinos. Sua função nesse caso é, primeiramente, a eliminação de gases e conteúdos estomacais, líquidos ou fibrosos, com a intenção de aliviar imediatamente o animal, além de estimular o reflexo gastrocólico, além de setonar vias diretas de aplicação de medicamentos. 15.0mm x 3.0m. Produto registrado no M.A.P.A..	446782	unidade	6	01		
48	Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. Frasco de 1000 mL. Produto registrado na ANVISA.	277319	frasco	200	20		
49	Soro antiofídico polivalente de serpentes do gênero Crotalus, Bothrops e Lachesis, solução injetável, uso veterinário. Frasco 20 ml. Validade mínima 1 ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	409689	frasco	15	05		
50	Nitroimidazol. Uso Veterinário. Concentração 57 mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Administração: Via oral. Serve para a eliminação das pulgas adultas em cães que pesam entre 11,4 até 57 kg. O remédio também é indicado para o tratamento de miíases (bicheiras) causadas por larvas de Cochliomyia hominivorax em cachorros. Similar ou superior a Capstar 57 mg. Caixa com 6 comprimidos. Produto registrado no M.A.P.A..	415456	caixa	25	12		

51	Doxiciclina, concentração de 200mg, forma físcica comprimidos palatáveis, embalagem com 24 comprimidos, uso veterinário, similar a Doxitrat. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	409168	caixa	24	12		
52	Lidocaína 2%; anestésico local com composição de cloridrato de lidocaína 2 g, veículo q.s.p. 100ml. Uso veterinário, em frascos de 50ml. Validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado no M.A.P.A..	411433	frasco	300	20		
53	Luva de procedimento em látex, com talco, tamanho M, fornecida em caixa 100 unidades, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado na ANVISA.	269893	caixa	300	20		
54	Luvacirúrgica estéril nº 6,5, fornecida em parese embalados individualmente, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado na ANVISA.	269946	par	40	10		
55	Luvacirúrgica estéril nº 7,5, fornecida em parese embalados individualmente, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produtor registrado na ANVISA.	269838	par	300	10		
56	Meloxicam, solução injetável de meloxicam, uso veterinário, solução não manipulada, fornecida em frascos com 50ml de solução; concentração 20mg/ml, validade mínima de um ano no momento da entrega (similar a Maxican injetável 2%, ou de melhor qualidade). Produtor registrado no M.A.P.A..	407453	frasco	120	12		
57	M.M.D.H. (Monometiloldimetilhidantoína), solução spray antisséptico, fornecido em frasco de 400ml composto por: Monometiloldimetilhidantoína 27,5g e veículo q.s.p. 100ml,	409754	frasco	160	20		

	propelente butano. Similar ou superior a For moped ZOETIS. Produto registrado no M.A. P.A..						
58	Moxidectina, forma física gel oral, uso veterinário, em seringa aplicadora com conteúdo de 600kg, com composição associada a o praziquantel, concentração de 2% + 12,5%, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	415991	seringa	400	20		
59	Oxigênio, gás oxigênio medicinal comprimido fornecido em recarga por metro cúbico, similar a gás medicinal oxigênio White Martins. Produto registrado na ANVISA.	429464	metro cúbico	200	20		
60	Omeprazol, concentração de 2,28g de omeprazol e excipiente QSP para 7,5g; apresentação em pasta de uso oral, uso veterinário, fornecido em seringa dosadora contendo 7,5 gramas do produto. Similar a Gastrozol Marcolab. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	421874	seringa	100	20		
61	Rifamicina, solução de uso tópico, frasco spray com 20ml de solução, composição: rifamicina sódica, 10mg; veículo qsp, 1ml (similar a rifocina spray, ou de melhor qualidade), validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	271140	frasco	100	20		
62	Seringa descartável 10 ml, embalada individualmente, estéril. fornecida em caixa com 100 unidades. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	439626	caixa	100	30		

63	Seringa descartável 20 ml, embalada individualmente, estéril. Caixa com 50 unidades. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	439627	caixa	200	30		
64	Sorbitol, solução injetável de sorbitol, de uso veterinário, uso endovenoso, com indicação de bulaparauso em equinos, fornecido em frasco de 200ml, concentração de sorbitol de 50% (similar a sedacol, ou de melhor qualidade). Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	410102	frasco	240	20		
65	Soro, solução fisiológica estéril para uso injetável, frasco de 1000ml para acoplamento em equipo, composição: soro fisiológico 0,9% (cloreto de sódio 0,9%), estéril; validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	268236	bolsa	1.000	100		
66	Soro, solução fisiológica estéril para uso injetável, frasco de 1000ml para acoplamento em equipo, composição: soro ringer com lactato - composição: cada 100ml contém: cloreto de sódio (d.c.b.: 02421) 0,6g; cloreto de potássio (d.c.b.: 02415) 0,03g; cloreto de cálcio 2h ₂ O (d.c.b.: 02370) 0,02g; lactato de sódio (d.c.b.: 00278) 0,32g; osmolaridade: 274,4 mosm/l ph 6,0 7,5 excipiente: água para injeção. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	303292	bolsa	2.000	100		
67	Cipermetrina. Composição: Alumínio, Sulfadiazina, Prata EDDVP, Concentração: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6G, Forma Farmacêutica: Spray. Frasco de 500mL. Aplicação: Uso Veterinário. Produto registrado no M.A.P.A..	439483	frasco	400	50		

68	Suplemento reidratante oral, Reidratante Oral Composição: Eletrólitos: Ca, Mg, K, Na, Cl, O utros Componentes: Maltodextrina , Concentração: Conc. Mín: 0, 475%+0,9%+ 6,6%+18,2%+34%+15%, Forma Física: pó para Solução Oral. Pote com 650 gramas. Produto registrado no M.A.P.A..	427490	pote	160	50		
69	Tiletamina cloridrato, forma física pó liofilizado para injetável + diluente, aplicação uso veterinário frasco ampola, composição: cloridrato de tiletamina associado ao cloridra to de zolazepam, concentração 250mg+250m g, validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	408992	frasco/amp ola	60	10		
70	Tiopental, tiopental sódico em pó para diluição e constituição de solução de uso injetável, fornecido em frasco ampola contendo 01 (um) gramas de tiopental sódico, conteúdo liofiliza do, validade mínima de um ano na entrega. Produ to registrado na ANVISA.	278261	frasco	80	20		
71	Tobramicina, apresentação em solução o ftálmica em frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução. Concentração de tobramicina a 3 mg/ml (similar a Tobrex, ou de melhor qualidade). Validade mínima no momento da entrega de 12 meses . Produto registrado na ANVISA.	271581	frasco	42	10		
72	Unguento, unguento para uso externo em apli cação estópica, de uso veterinário, fornecido em bisnaga de 200 gramas de produto, comp osição: óxido de zinco 15g; ácido cresílico 2g; excipiente q.s.p. 100g. Produto não manipulado. Validade mínima de 12 meses no momento da entreg a. Produto	441774	bisnaga	60	20		

	registrado no M.A.P.A..						
73	Vacina veterinária, tipo dectupla, dose, composição contra cinomose, hepatite, adenovirus tipo 2, outros componentes para influenza, parvovirose, coronavirose, componentes adicionais canicola, pomona, icterohaemorrhagiae, grippotyphos a, concentração 1ml/dose de pois da misturada das frações, forma física fração liofilizada + fração líquida, aplicação para cães, validade em mínimo de um ano no momento da entrega (similar a vacina dectupla vanguard, ou de melhor qualidade). Produto registrado no M.A.P.A..	439507	dose	36	12		
74	Vacina veterinária, tipo viva, modificada, de vírus atenuado, com- posição contra traqueobronquite infecciosa, outros componentes causada pela bordetella bronchiseptica, componentes adicionais e pelo vírus da parainfluenza, concentração 0,4ml/dose, forma física fração liofilizada + diluente, aplicação para cães, validade mínima de um ano no momento da entrega (similar a vacina bronqui-guard, ou de melhor qualidade). Produto registrado no M.A.P.A..	439562	dose	36	12		
75	Vacina, vacina contra raiva dos herbívoros, uso veterinário, indicação de uso em equinos, fornecida em frasco com 50ml, equivalente a 25 doses de 2 ml cada (similar a vacina antirrábica bgscell, ou	439541	frasco	40	20		

	de melhor qualidade), validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..						
76	Vacina, vacina injetável de uso veterinário contra leptospirose equina, frasco contendo 60ml, equivalente a 30 doses de 2ml, composição: bacterina contra leptospirose equina. Suspensão inativada de leptospira pomona, l. grippotyphosa, l. canicola, l. icterohaemorrhagiae, l. wolffii. l. hardjo (similar a vacina leptovacin biovet, ou de melhor qualidade). Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A. P.A..	439549	frasco	800	100		
77	Vacina, vacina tipo quadrupla para equinos, fornecida em frascos de 3 ml, equivalente a uma dose contra rinopneumonia, tétano, encéfalo-mielite e influenza equina (similar a Lexington 8, dose, ou de melhor qualidade), validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	462470	dose	700	100		
78	Vacina, vacina veterinária injetável, indicação de uso em equinos contra adenite equina (garrotilho), fornecida em frasco com 10 doses de 2ml cada (frasco com 20ml), validade mínima de um ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	150364	frasco	80	10		

79	Vermífugocompostoparaequinos,geloupastadeusooral emseringadosadorapreenchidacomcapacidadeparatrataraté600kgdepesovivo, uso veterináriocomposição:ivermectina0,120g,praziquantel1,5g,vitaminaE0,6g,veículoqs.p9,6ggeloral(similaraivergelcompostoouofino,oudemelhorqualidade).Validademínimanomomentodaentregade12meses. Produto registrado no M.A.P.A..	410394	seringa	1000	100		
80	Suporte específico para coletores de material perfuro-cortantes de capacidade de 7 litros. Confeccionado em arame BT Cnaco branca, PINTURA EPOXI. Suporte para parede. Inclui parafusos e buchas para fixação na parede.	435845	unidade	30	10		
81	Vermífugo para cães, de uso oral com sabor de carne, palatável e mastigável, de grande aceitação pelos cães, capaz de tratar até 35 kg de peso vivo, vermífugo composto com a seguinte composição: Praziquantel..175mg, Pamoato de pirantel 504mg, Febantel 525mg Excipiente q.s.p 2.718mg. Fornecido em caixa contendo dois comprimidos. Similar a Drontal plus carne palatável, Bayer. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	409273	caixa	50	12		
82	Xilazina, solução de xilazina a 10% de uso injetável, uso veterinário, frasco de 20ml; composição: cloridrato de xilazina. 116,57 mg(*) veículo q.s.p. 1,00 ml (*) equivalente a 100 mg de xilazina base, produto não manipulado (similar a sedomin, frasco de 20ml, ou de melhor qualidade) validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A. P.A..	410473	frasco	70	10		

83	Isoflurano, Anestésico volátil, uso inalatório, agente anestésico líquido estável, claro e incolor, sem aditivos ou conservantes químicos para uso em anestesia geral inalatória por meio de vaporização., concentração 1ml/1ml, fornecido em frasco de 100ml. Produto registrado na ANVISA.	268469	frasco	50	15		
84	Probiótico para cães, composição Lactobacillus acidophilus + Enterococcus faecium + Bifidobacterium animalis, concentração: 3,33x 10 ⁶ UFC/g de cada bactéria, forma física: em pasta, apresentação: seringa 14 g, uso veterinário, similar a Biocanis. Produto registrado no M.A.P.A..	412384	seringa	24	12		
85	Iodo, concentração 10%, Forma farmacêutica tintura. Fornecido em frasco de 1 litro. Validade mínima de 12 meses na data de entrega. Produto registrado na ANVISA.	370515	frasco	40	10		
86	Vacina veterinária, dose de 1ml. Vacina indicada para vacinação de cães e gatos a partir de oito semanas de idade, como auxiliar na prevenção da Giardíase canina, causada pelo protozoário Giardia lamblia. Prazo de validade mínimo, no momento da entrega, de 12 meses. Similar ou superior a GIARDIAVAX Zoetis. Produto registrado no M.A.P.A..	439566	dose	36	12		
87	Avental Hospitalar, tipo Capote Cirúrgico, material Algodão, gramatura cerca de 200 g /cm ² , tamanho G, cor (verde ou azul), com tiras de fixação, mangalongo, punho em malha, esterilizável. Produto registrado na ANVISA.	440565	unidade	20	10		

88	Cloretodepotássio, dosagem 10%, uso injetável, ampola 10ml, validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Produto registrado na ANVISA.	267161	ampola	500	50		
89	Cloretode sódio, dosagem 20%, uso injetável, ampola 10ml, validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Produto registrado na ANVISA.	267574	ampola	3000	300		
90	Gentamicina, associada à betametasona + miconazol, concentração: 3mg/g + 1,22mg/g + 10mg/g, gelotológico, uso veterinário, bisnaga 15g. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	437574	bisnaga	30	10		
91	Xampu, composição neutro, outros componentes com essência, uso veterinário, galão 5 litros, validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	448051	galão	10	05		
92	Citrato de maropitant; concentração 10mg/ml, solução injetável, uso veterinário, frasco de 20ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	440184	frasco	10	05		
93	Sonda endotraqueal para equinos, confeccionada em silicone resistente, com Cuff resistente com válvula autotravável para inflar, com ponteira com encaixe universal para todos os aparelhos de anestesia. Tamanho 26mm. Produto registrado no M.A.P.A..	451296	unidade	03	01		
94	Sonda endotraqueal para equinos, confeccionada em silicone resistente, com Cuff resistente com válvula autotravável para inflar, com ponteira com	451296	unidade	03	01		

	encaixe universal para todos os aparelhos de anestesia. Tamanho 22mm. Produto registrado no M.A.P.A..						
95	Envelope para esterilização fornecida parcialmente montada em envelope para preenchimento e fechamento final por fita autosselante. Envelopes nas dimensões 300mm x 400mm. Unidade (folha) (similar a Medstéril ou de melhor qualidade) validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado na ANVISA.	442481	unidade	800	100	0,86	
96	Xampu, composição clorexidina 3%, microcápsulas 2,7%, uso veterinário. Frasco de 500ml. Similar a Hexadene Spherulites. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	439417	frasco	24	12	250,55	
97	Gesso Sintético, em rolo de 4 Polegadas, 10cm x 3,60m, com malha totalmente em fibra de poliéster, impregnada com uma emulsão ativada de resina de poliuretano (similar a Hygia ou de qualidade superior). Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Produto registrado na ANVISA.	150364	rolo	40	10	71,07	

98	Suplemento vitamínico mineral, suplemento em pó de uso oral, uso veterinário, fornecido em sacos de 10 Kg, composição: proteína bruta (mín.) 22,13%; matéria fibrosa (máx.) 8,66%; extrato etéreo (mín.) 5%; umidade 4,8%; vitamina B1 - 6,75 mg; vitamina B2 - 19 mg; vitamina B6 - 13,46 mg; vitamina B12 - 24 mcg; biotina 2,8 mg; niacina 20,3 mg; ácido fólico 10 mg; inositol - 1.200 mg; dl-metionina 4 g; cistina 1,28 g; glicina 7,21 g; valina 9,17 g; prolina 6,08 g; colina 774 mg; isoleucina 7,73 g; lisina 12,79 g; histidina 4,57 g; arginina 6,95 g; fenilalanina 8,57 g; leucina 12,14 g; serina 6,98 g; treonina 9,94 g; l-lisina 5 g; alanina 10,89 g; metionina 3,25 g; tirosina 3,78 g; ácido glutâmico 19,17 g; triptofano 1,8 g; ácido aspartico 17,35 g; fósforo 2 g; mos 1 g; saccharomyces cerevisiae 9x10⁹ ufc; cálcio (máx.) 0,18%; fósforo (mín.) 0,021%; veículo q.s.p. 1.000 g. (produto não manipulado e validade mínima a partir da entrega) (similar a organex, ou de melhor qualidade). Produto registrado no M.A.P.A..	418583	saco	200	20	94,6	
99	Suplemento vitamínico mineral, suplemento em pó para reforçar crescimento de cascos e pêlos de equinos, uso veterinário, apresentação em pó de uso oral, embalado em potes de 500 gramas. Composição: vitamina B2 2.400 mg; biotina 2.500 mg; ácido fólico 2.400 mg; dl-metionina 120 g; l-lisina 180 g; zinco 5.000 mg; enxofre 20.000 mg; veículo q.s.p. 1.000 g (similar a biohoofvetnil, ou de melhor qualidade). Validade mínima a partir do momento da entrega e 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	452440	pote	40	10	147,02	

100	Suplemento vitamínico mineral, suplemento líquido, uso oral para equinos, muas, asininos, ovinos, caprinos, aves, suínos. Frasco de 1000ml, composição: vitamina B1 (mín) 1.500 mg; vitamina B2 (mín) 1.500 mg; vitamina B12 (mín) 15.000 mcg; vitamina B6 (mín) 1.200 mg; vitamina K3 (mín) 250 mg; pantotenato de cálcio (mín) 1.200 mg; ácido fólico (mín) 5.000 mg; ácido nicotínico (mín) 1.200 mg; cobre (mín) 500 mg; zinco (mín) 5.000 mg; ferro (mín) 4.500 mg; cobalto (mín) 100 mg; glicose (mín) 200 g; frasco de 1 litro. (similar a hemolitan, ou de melhor qualidade). Validade mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	609302	frasco	80	10	120,47	
101	Suplemento Vitamínico-mineral especialmente rico em aminoácidos purificados, com destaque para os BCAA's, os quais fornecem energia à fibra muscular e proporcionam ganho rápido de massa magra. Contendo altas concentrações de HMB e Betaína, que facilitam o metabolismo aeróbico e reduzem a fadiga muscular, maximizando a resistência dos animais nas competições. Fórmula associando o Gama-Orizanol, Cromo Quelato, Ômega 3, pré e probióticos, que melhoram o desempenho, protegem a fibra muscular e garantem a absorção intestinal dos nutrientes. Indicado para uso em equinos atletas. Composição / Níveis de garantia por kg do produto: conforme TR, Fornecido em pote de 6 kg. Produto não manipulado. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto registrado no M.A.P.A..	464889	pote	30	10	797,55	
102	Butorfanol Tartarato Concentração: 14,58 MG /ML, Forma Física: Solução Injetável. Frasco 10 Mililitros. Produto registrado no	408952	frasco	20	05	219,08	

	M.A.P.A..						
103	Enrofloxacin Concentração 10%. Forma Física: Solução Injetável. Frasco com 50mL. Produto registrado no M.A.P.A..	409005	frasco	200	20	91,19	
104	Suplemento vitamínico mineral com 22 aminoácidos prontamente assimiláveis e glicose para aves, caprinos, ovinos, suínos, bovinos e eqüinos. Solução de suplemento de uso oral, uso veterinário, em frasco de 1000ml, composição: triptofano-520mg; dl-metionina - 21.430 mg; l- carnitina-20.000mg; l-lisina-37.900mg; prolina-24.566mg; cisteína-720mg; hidroxiprolina-14.706mg; valina-4.656mg; ácido aspártico-10.323mg; ácido glutâmico- 18.646 mg; tirosina - 2.317 mg; treonina-1.790mg; fenilalanina-4.129mg; histidina -2.149 mg; colina-10.000mg; betaína-10.000mg; isoleucina-2.696mg; serina-3.055mg; arginina-11.293mg; glicina-44.856mg; alanina - 16.138 mg; leucina - 6.278 mg; glicose -200g; veículo q.s.p-1.000g (similar a glicopane energy, ou de melhor qualidade). Validade Mínima no momento da entrega de 12 meses. Produto registrado no M.A.P.A..	446202	frascos	120	40	85,18	
105	Material Veterinário Tipo: Sonda-Trato Digestivo, Características Adicionais: Oro ou Nasogástrica, Material: Pvc, Dimensão: Cerca de 17Mm X 3,0 M, Componente 1: C/ Conector Padrão, Orifício Lateral, Componente 2: Ponta Distal Aberta, Atraumática, Tipo Uso: Uso Único, Embalagem Individual. Produto registrado no M.A.P.A..	444478	unidade	12	02	207,63	
Total							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$......(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **05/03/2024**.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgada(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e*

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. *O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrente deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Resende, RJ – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Resende-RJ, ____ de _____ de 2024.

Contratante:

RUBRICA

Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN
Representante da Contratante

Contratada:

RUBRICA

Representante da Contratada

Testemunhas:

Gestor do Contrato

RUBRICA

Fiscal do Contrato

RUBRICA